

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília - DF - CEP: 70.040-906
Telefone: 2020-4100 – E-mail: ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 92 /2017-MP

Brasília, 10 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DÁRIO BERGER**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Alteração do PLN nº 33/2017 – CN.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 33/2017 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo, e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.656.601,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 398, de 11 de outubro de 2017, em complementação à enviada a essa Comissão por intermédio do Ofício nº 90/2017-MP, de 07 de novembro de 2017.

2. A proposta em tela altera o valor do citado crédito para R\$ 6.715.656.601,00 (seis bilhões, setecentos e quinze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e um reais), com a ampliação dos recursos suplementados ao Ministério da Saúde em R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme demonstrado na Nota Técnica nº 20981/2017-MP, de 9 de novembro de 2017, e seus Anexos.

Atenciosamente,


DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar, 70770-524, Brasília - DF

Telefone: 2020-2000 - E-mail: sof@planejamento.gov.br

Memorando nº 13560/2017-MP

Em 10 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Assunto: **Alteração do PLN nº 33/2017 – CN.**

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 33/2017 - CN que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017) crédito suplementar, no valor de R\$ 6.315.656.601,00 (seis bilhões, trezentos e quinze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e um reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo, e do Desenvolvimento Social e Agrário”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 398, 11 de outubro de 2017.
2. Esclareço, por oportuno, que a referida proposta de modificação complementar a encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, por intermédio do Ofício nº 90/2017-MP, de 07 de novembro de 2017, tem por objetivo alterar o valor do citado crédito para R\$ 6.715.656.601,00 (seis bilhões, setecentos e quinze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e um reais), com a ampliação dos recursos suplementados ao Ministério da Saúde em R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).
3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Ofício, acompanhada da Nota Técnica nº 20981/2017-MP, de 9 de novembro de 2017, e seus respectivos Anexos.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR GROSSI DE SOUZA, Secretário-Adjunto**, em 10/11/2017, às 16:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4910285** e o
código CRC **DDFBEC4E**.

Aviso nº 619 /GM/MS

Brasília, 9 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

70040-906 Brasília - DF
E-mail gabinete.ministro@planejamento.gov.br

Assunto: **Solicita providências para alteração de Projeto de Lei de Crédito Suplementar em tramitação no Congresso Nacional (PLN nº 033/2017).**
SEI nº 25000.468408/2017-62.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a adoção das providências necessárias para alteração do Projeto de Lei (PLN) nº 033/2017, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, o qual contempla suplementações em dotações consignadas ao Ministério da Saúde, entre outras.

2. A adequação necessária no referido PLN consiste em expandir em R\$ 400 milhões a suplementação para programação orçamentária que financia incremento temporário do piso da atenção básica, mediante cancelamento correspondente em dotações para despesas discricionárias atualmente consignadas ao próprio Ministério da Saúde. Com a alteração proposta, a suplementação total da ação 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, localizador 7280 - Atenção Básica - Nacional, atingirá R\$ 753 milhões.

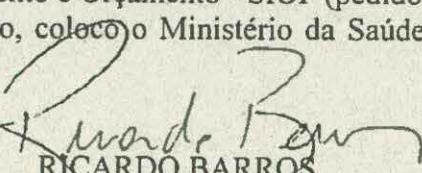
3. Tal modificação é motivada pela crescente demanda dos gestores municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), que vêm enfrentando restrições ao financiamento da manutenção de suas unidades de saúde, decorrentes do contexto de restrição fiscal vivenciado pelas três esferas de governo.

4. Para viabilizar a alteração demandada sem que haja impacto fiscal para a União, são apresentados cancelamentos compensatórios também no montante de R\$ 400 milhões em despesas discricionárias para as quais não há previsão de execução até o encerramento do exercício. Desse modo, a alteração proposta não acarretará impacto negativo para a execução das políticas federais de saúde, além de favorecer o alcance da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, conforme previsão constitucional.

5. Por fim, informo que a adequação solicitada no PLN nº 33/2017 está registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP (pedido nº 102256).

6. Certo de sua atenção, coloco o Ministério da Saúde à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


RICARDO BARROS
Ministro da Saúde

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Especial e Social

Coordenação de Acompanhamento de Programas da Saúde

Nota Técnica nº 20981/2017-MP**Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei – PLN nº 33/2017 - CN**

Referência: processo/documento nº 03154.002400/2017-41.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de apresentar proposta de modificação, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, do Projeto de Lei – PLN nº 33/2017 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.656.601,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Com a ampliação proposta no valor de R\$ 400 milhões, o referido crédito suplementar passará para o valor total de R\$ R\$ 6.715.656.601,00.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo o acréscimo no valor total suplementado de uma programação constante do Projeto de Lei em questão, assim como a inclusão das respectivas programações canceladas, todas afetas ao Ministério da Saúde - MS.

ANÁLISE

3. A adequação solicitada consiste em ampliar em R\$ 400,0 milhões a suplementação da ação orçamentária “4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde”, no localizador 7280 - Atenção Básica - Nacional, atingindo o montante de R\$ 753,0 milhões, à conta do cancelamento correspondente em dotações de outras despesas discricionárias atualmente consignadas ao próprio Ministério da Saúde. Em função desta alteração, o referido crédito suplementar passará para o valor total de R\$ R\$ 6.715.656.601,00.
4. Segundo o Ministério da Saúde, conforme Aviso nº 619/2017 /CGGM/GM/MS, de 09/11/2017, tal modificação é motivada pela crescente demanda dos gestores municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), que vêm enfrentando restrições ao financiamento da manutenção de suas unidades de saúde, decorrentes do contexto de restrição fiscal vivenciado pelas três esferas de governo.
5. Ainda de acordo com o Órgão, para viabilizar a alteração demandada sem

que haja impacto fiscal para a União, são apresentados cancelamentos compensatórios em despesas discricionárias para as quais não há previsão de execução até o encerramento do exercício, não acarretando impacto negativo para a execução das políticas federais de saúde, além de favorecer o alcance da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, conforme previsão constitucional.

6. Considerando a necessidade de viabilizar a presente solicitação, propõe-se a adequação conforme especificado nos anexos (4903671) à presente Nota.

7. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente”.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PLN nº 33/2017 – CN.

9. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – ASTEC/GM/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2017

MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/GM/MP.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2017

CLAYTON LUIZ MONTES
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUIZ MONTES, Diretor de Departamento**, em 09/11/2017, às 18:44.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Coordenador**, em 09/11/2017, às 18:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4903488** e o código CRC **D04251FB**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

ANEXO I À NOTA TÉCNICA N° 20.981/2017 - MP**ONDE SE LÊ:****ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde****UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E	VALOR			
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										4.631.000.000
		ATIVIDADES										
10 122	2015 4525	Apóio à Manutenção de Unidades de Saúde										353.000.000
10 122	2015 4525 7280	Apóio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica Nacional										353.000.000
			S	3	2	41	6	100				353.000.000

LEIA-SE:**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde****UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E	VALOR			
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										5.031.000.000
		ATIVIDADES										
10 122	2015 4525	Apóio à Manutenção de Unidades de Saúde										753.000.000
10 122	2015 4525 7280	Apóio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica Nacional										753.000.000
			S	3	2	41	6	100				481.761.620
			S	3	2	41	6	151				271.238.380

ANEXO II À NOTA TÉCNICA Nº 20.981/2017 - MP

INCLUSÃO DE PROGRAMAÇÕES

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

UNIDADE.
ANEXO II

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
FUNC	PROGRAMÁTICA		S	G	R	M	I	F		
			F	D	P	O	U	T		
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		OPERAÇÕES ESPECIAIS						23.425.000
10 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID								23.425.000
10 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior		S	3	2	80	0	151	23.425.000
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								342.575.000
		ATIVIDADES								
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental		S	4	2	41	6	151	7.745.000
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional		S	3	2	90	0	151	7.745.000
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)		S	4	2	90	0	151	50.000.000
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional		S	3	2	90	0	151	50.000.000
10 301	2015 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		S	4	2	90	0	151	5.000.000
10 301	2015 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS Nacional		S	3	2	41	6	151	5.000.000
10 572	2015 20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde		S	3	2	90	6	151	20.000.000
10 572	2015 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional		S	4	2	90	6	151	20.000.000
10 302	2015 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde		S	4	2	90	6	151	600.000
10 302	2015 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional		S	3	2	90	6	151	600.000
10 302	2015 20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha		S	3	2	90	6	151	14.420.980
10 302	2015 20R4 0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional		S	4	2	30	6	151	14.420.980
10 301	2015 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde		S	3	2	90	6	151	6.609.400
10 301	2015 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional		S	3	2	90	6	151	6.609.400
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)		S	3	2	90	6	151	27.103.000
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional		S	3	2	90	6	151	27.103.000
10 303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		S	3	2	90	6	151	30.000.000
10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do		S	3	2	90	6	151	30.000.000

		Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	S	3	2	90	0	151	30.000.000
10 122	2015 2160	Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)							2.000.000
10 122	2015 2160 0001	Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006) - Nacional	S	3	2	90	6	151	2.000.000
10 301	2015 6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental							2.700.000
10 301	2015 6233 0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional	S	3	2	80	6	151	2.700.000
10 303	2015 8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde							7.000.000
10 303	2015 8636 0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	151	7.000.000
			S	4	2	90	6	151	5.300.000
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde							11.635.000
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	151	11.635.000
10 302	2015 8761	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192							27.600.000
10 302	2015 8761 0001	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	S	3	2	41	6	151	22.000.000
10 302	2015 8761 0053	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	S	3	2	31	6	151	5.600.000
			S	3	2	31	6	151	5.600.000
PROJETOS									
10 302	2015 12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA							9.000.000
10 302	2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	S	4	3	41	6	100	9.000.000
10 301	2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS							119.761.620
10 301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S	4	3	41	6	100	119.761.620
10 302	2015 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC							1.400.000
10 302	2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	2	90	6	151	1.400.000
			S	3	2	90	6	151	1.400.000
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							34.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	2115 2000	Administração da Unidade							15.000.000
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	6	151	10.000.000
			S	4	2	90	6	151	5.000.000
10 122	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							19.000.000
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	151	19.000.000
			S	3	2	90	6	151	19.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
									0
									400.000.000
									400.000.000